



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	12	1	01
D.O.U.	15	1	01
Seção		1E.P. 13	
ATO:	PM	71	12/11/01
D.O.U.	15	1	01
Seção		1E.P. 12	

Rel. DOU 15/3/01, Seção 1E, p. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Nove de Julho		UF SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso superior de formação específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas (Curso Sequencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo		
RELATOR (A): Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.001671/2000-00		
PARECER N.º: CNE/CES 937/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/10/00

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Associação Educacional Nove de Julho solicita o reconhecimento do curso superior sequencial de formação específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas.

A Comissão de Avaliação recomendou o reconhecimento do curso o qual recebeu o conceito B.

À vista do que consta desse Relatório e o da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e considerando que o curso de Administração da Instituição, área na qual se insere o curso sequencial em tela, recebeu nas últimas avaliações do Exame Nacional de Cursos os conceitos C, D, D e C, e levando em conta que os cursos sequenciais constituem uma inovação, recomendo o reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso sequencial de Formação Específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no turno noturno, em regime semestral. Deve a IES incluir o conceito CB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o que estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2000.

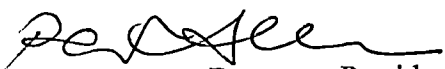
Eunice R. Durham
Relatora

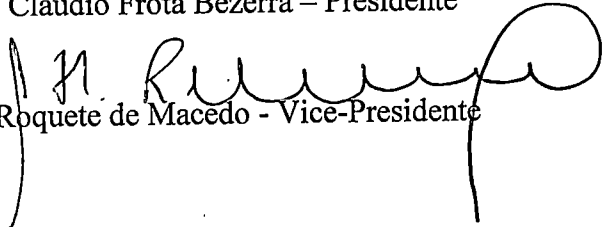
II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000.

Conselheiros:


Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

937/00

95

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

51
CD
GC

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 676 /2000

Processo nº : 23000.001671/2000-00
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
CNPJ : 43.374.768/0001-38
Assunto : Reconhecimento do curso superior de formação específica de Gestão de Micro e Pequenas Empresas (curso seqüencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Nove de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 612/99, o reconhecimento do curso superior de formação específica de Gestão de Micro e Pequenas Empresas (curso seqüencial).

O Centro Universitário Nove de Julho foi credenciado, pelo prazo de 03 (três) anos, Decreto de 17 de novembro de 1997, por transformação das Faculdades Integradas Nove de Julho, tendo em vista o Parecer CNE 604/97. A Instituição funciona à Rua Diamantina, nº 302, Bairro Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP.

O oferecimento do curso de Gestão de Micro e Pequenas Empresas tem como base o Art. 44, inciso I, da Lei 9.394/96 e a Resolução CES/CNE nº 01/99, que dispõe sobre os cursos seqüenciais de educação superior.

Criado pela Resolução UNINOVE nº 015 de 23 de setembro de 1998, de acordo com a prerrogativa concedida pelo parágrafo 1º do art. 12 do Decreto 2.306/97, o curso foi implantado no primeiro semestre de 1999, antes da vigência da Portaria MEC nº 482, de 07 de abril de 2000.

Para avaliar as condições de oferta do curso, esta Secretaria designou através da Portaria nº 595, de 20 de março de 2000, Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade Estado de Santa Catarina, Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Jesus Maués Pinheiro, da Universidade da Amazônia, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Pela Portaria nº 861, de 07 de abril de 2000, foi designada a Técnica Maria Elizabete Antonioli Laurenti, em substituição ao Técnico anteriormente

[Handwritten signature]

indicado. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 14 de abril de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Gestão de Micro e Pequenas Empresas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino, reunida em 25 de julho de 2000, ratificou os termos do relatório da Comissão de Avaliação.

II - MÉRITO

O curso ministrado está inserido no campo do saber de Gestão Empresarial, vinculado à área das Ciências Humanas, na qual está o curso de Administração, habilitação Geral, reconhecido, pelo prazo de cinco anos, pela Portaria MEC nº 603/97, de 9 de maio de 2000, com base no Parecer CNE nº 199/97.

O curso de Administração, oferecido pelo Centro Universitário Nove de Julho, obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

Curso	Conceitos			
	1996	1997	1998	1999
Administração	C	D	D	C

Na Avaliação das Condições de Oferta, em 1988, o curso de Administração obteve os conceitos CB para corpo docente e instalações e CR para organização didático pedagógica.

Conforme relatório, o principal objetivo do curso de Gestão de Micro e Pequenas Empresas consiste em desenvolver novos negócios e gerir pessoas e competências humanas. As competências e habilidades técnicas referem-se à integração e utilização de conhecimentos, métodos, técnicas e equipamentos necessários para a realização de tarefas específicas. As competências e habilidades humanas consistem na capacidade e discernimento para trabalhar com pessoas, buscando compreender suas atitudes e motivações, no exercício de uma liderança eficaz. As competências conceituais dizem respeito à compreensão das complexidades da organização global e do ajustamento das pessoas, dentro da organização.

O curso foi concebido para atender ao mercado de trabalho, com conteúdo específico e carga horária compatível, de modo alternativo aos cursos regulares de graduação, e é destinado aos alunos que já concluíram o ensino médio, através de processo seletivo, ou a profissionais graduados que buscam formação específica.

A carga horária total do curso perfaz 1.600 horas/aula, incluídas 160 horas dedicadas a estágio supervisionado. O período de integralização mínima está fixado em 04 semestres, sendo oferecidas 30 vagas por semestre, no turno noturno, com a seguinte evolução:

Período	Vagas oferecidas	Número de alunos	Rel. candidato /vaga
1º semestre/1999	30	22	0,73
2º semestre/1999	30	21	0,70
1º semestre/2000	30	28	0,93

A Comissão Avaliadora informou que os conteúdos curriculares do curso são trabalhados de forma objetiva, para imediata aplicação, buscando explorar as dimensões prático-vivenciais na relação ensino/aprendizagem. Além das práticas pedagógicas tradicionais, a Instituição implementou uma Convenção Acadêmica, em que vários temas são desenvolvidos, destacando-se a discussão da prática didática, motivação e liderança docentes, avaliações de aprendizagem, canais de comunicação e as relações entre os professores e alunos.

A integração/equivalência para efeito de dispensa de disciplinas é realizada pelo coordenador do curso, que analisa os currículos e emite parecer. Tal equivalência se baseia na análise e comparação do conteúdo programático e carga horária, abrangendo 80% de equivalência, para que seja possível a dispensa da disciplina. Compete ao Diretor e à Pró-Reitoria ratificar ou não o pedido de dispensa de disciplina.

A verificação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A Instituição mantém política voltada para a integração e envolvimento com a comunidade. Com essa finalidade, foi criada a Uninove Consulting, equipe de profissionais qualificados que presta consultoria administrativa, planejamento e acompanhamento de projetos de implantação ou de ampliação de empreendimentos. É formada por docentes e discentes da Instituição, que buscam auxiliar empresas e empreendedores em trabalhos no campo da Administração. Trata-se de atividade inovadora do Centro Universitário Nove de Julho. Cabe ressaltar, também, a existência do Fórum Permanente de Empresários da região de Vila Maria, comunidade onde está inserida a Instituição, que objetiva estreitar o relacionamento entre a Instituição e as empresas da região.

O corpo docente é constituído por profissionais oriundos do mercado, alguns com experiência em cursos e/ou treinamentos ministrados em empresas. De acordo com o relatório, 50% dos docentes possuem o título de especialistas. A experiência profissional dos professores é superior a 10 anos, o que deve assegurar boa articulação entre teoria e prática. A qualificação dos docentes, responsáveis pela parte acadêmica do curso, apresenta adequação um pouco menor. Os laboratórios foram considerados adequados.

A Comissão Avaliadora constatou que o curso é de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo à expedição de diploma e apresentou parecer favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo atribuído ao curso o conceito final "B".

Esta Secretaria, no entanto, tendo em vista o prazo de validade do reconhecimento do curso de graduação em Administração, com a habilitação Geral, recomenda o reconhecimento do curso em tela pelo período de dois anos. Na ocasião da renovação do reconhecimento do curso de Administração, caso persista o interesse do Centro Universitário em manter a oferta do presente curso seqüencial, deverá informar à Comissão Avaliadora para que, também, considere as condições de oferta do mesmo.

A Instituição apresentou os comprovantes da regularidade fiscal e parafiscal, sendo que a prova referente à Seguridade Social indica a existência de débitos, com exigibilidade suspensa por decisão judicial.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

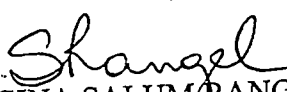
A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B – Corpo docente; C – Currículo pleno do curso.

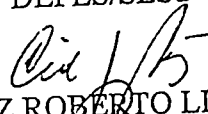
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso superior de formação específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas (curso seqüencial), com o conceito final “CB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, pelo prazo de dois anos, em regime semestral, no turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, conforme o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 3 de agosto de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Gestão de Micro e Pequenas Empresas



DISCIPLINAS DO 3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRE REQUISITO
Legislação Social e Trabalhista	02	36	
Administração Mercadológica II	02	36	
Administração de Recursos Humanos	04	72	
Ética Profissional	02	36	
Administração Estratégica	04	72	
Introdução ao Comércio Exterior	02	36	
Seminários Avançados em Administração I	04	72	
Estágio Supervisionado I	06	80	
Total	26	440	

DISCIPLINAS DO 4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRE REQUISITO
Jogos de Empresas	04	72	
Seminários Avançados em Administração II	04	72	
Administração da Produção	02	36	
Administração Financeira e Orçamentária	04	72	
Direito Comercial	02	36	
Simulação em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	04	72	
Estágio Supervisionado II	06	80	
Total	26	440	

Carga Horária das Disciplinas	1.440 horas
Estágio Supervisionado	160 horas
Carga Horária Total:	1.600 horas

Handwritten signature/initials

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001671/2000-00

Interessado: Centro Universitário Nove de Julho

Curso	Mantenedora	Total vagas/ semestrais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso superior de formação específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Associação Educacional Nove de Julho	30	Noturno	Semestral	1.600 h/a	04 semestres	06 semestres

* Integralização curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Matemática Aplicada, Administração (doutorando em Ciências Sociais), Administração de Empresas (doutorando em Comunicação e Semiótica), Administração (2), Economia, Administração de Empresas (3), Finanças, Língua Portuguesa, Psicologia, Administração de Recursos Humanos, Economia Política, Administração de Empresas (doutorando em Engenharia da Produção)	15
Especialistas	Administração, Língua Portuguesa, Administração (mestrando em Administração), Adm. Financeira/Adm. de Recursos Humanos/Adm. Universitária (mestrando em Administração), Administração (mestrando em Marketing), Marketing Internacional, Administração Financeira (mestrando em Administração)	07
Graduados	Ciências Contábeis (mestrando em Administração), Física/Direito	02
TOTAL		24
A Comissão Avaliadora atribuiu ao item <i>Corpo docente</i> o conceito "A".		

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição conta com boa infra-estrutura física e de recursos materiais. A Comissão constatou que não existem salas de estudo em número suficiente para atender os alunos. A área da biblioteca é reduzida para abrigar o acervo. As salas de apoio ficam sobrecarregadas, com o fluxo de alunos nos intervalos das aulas, e precisariam ser melhor dispostas ou em maior quantidade.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição dispõe de laboratórios de informática, com 700 equipamentos instalados. Os laboratórios, compartilhados com outros cursos sequenciais e de graduação, são bem iluminados e adequados para o ensino e a prática da informática. Os laboratórios são muito bem estruturados, com equipamentos de última geração.

BIBLIOTECA

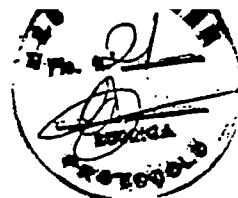
O acervo total da biblioteca é de 53.514 títulos/78.938 exemplares, 390 periódicos e 68 títulos de fitas de administração. A Comissão considerou que o acervo atende aos padrões de qualidade do MEC. A biblioteca dispõe de pequena sala de vídeo, destinada a platéia mais restrita.

Processo nº 23000.001671/2000-00

Curso de Gestão de Micro e Pequenas Empresas

ANEXO B – CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Area
1. Fábio Campos de Aquino	E	Administração
2. Maria Cristina Bandeira Franco	E	Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa)
3. Suzana Abreu de Oliveira Souza	M	Matemática Aplicada (doutorando em Matemática Aplicada)
4. Raquel da Silva Pereira	M	Administração (doutoranda em Ciências Sociais)
5. Alessandro Marco Rosini	M	Administração de Empresas (doutorando em Comunicação e Semiótica)
6. Valter Rodrigues de Carvalho	M	Administração
7. Joaquim Carlos S. Barbosa	M	Administração
8. Manfred Back	M	Economia
9. Denise Lemes Fernandes	E	Administração (mestrando em Administração)
10. Fábio Konishi	M	Administração de Empresas
11. Fernando José Martha de Pinho	M	Finanças
12. Jaime Mendonça da Costa	G	Ciências Contábeis (mestrando em Administração)
13. Nelson Aparecido Gomes Villaça	E	Adm. Financeira/Adm. Recursos Humanos/Adm. Universitária (mestrando em Administração)
14. Marcelo Ribeiro	M	Língua Portuguesa
15. Fernando de Almeida Santos	E	Administração (mestrando em Marketing)
16. Maria do Carmo V. Vaz da Costa	M	Psicologia
17. Luciano Rodrigues da Silva	M	Administração de Recursos Humanos
18. João Miguel Caparroz	M	Economia Política
19. Sérgio Uyehara	M	Administração de Empresas
20. Valdir Gorgati	G	Física/Direito
21. Isabel Cristina dos Santos	M	Administração de Empresas
22. Sérgio Audician	E	Marketing Internacional (doutorando em Relações Internacionais)
23. Orlando Roque da Silva	M	Administração de Empresas (doutorando em Engenharia da Produção)
24. Vanderlei Pertion	E	Administração Financeira (mestrando em Administração)



4.9 Grade curricular do curso / por semestre / ano: carga horária, pré-requisitos e créditos

DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ REQUISITO
Direito	02	36	
Matemática	02	36	
Contabilidade	04	72	
Economia I	02	36	
Inglês	02	36	
Comunicação e Expressão I	02	36	
Teoria Geral da Administração I	04	72	
Ciências Sociais	02	36	
Total:	20	360	

DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ REQUISITO
Comunicação e Expressão II	02	36	
Teoria Geral da Administração II	04	72	
Economia II	02	36	
Informática	02	36	
Gestão da Qualidade	02	36	
Técnicas de Negociação	02	36	
Estatística	02	36	
Matemática Financeira	02	36	
Administração de Mercadológica I	02	36	
Total:	20	360	